



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a natureza dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, que envolvem o transporte de amostras laboratoriais (sangue, urina, secreções e outros materiais biológicos), torna-se necessário dispor de meio ágil, seguro e disponível para a coleta e entrega desses materiais junto aos laboratórios de destino, conforme a demanda institucional.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir eficiência logística, agilidade no transporte e cumprimento dos prazos de análise, fatores essenciais para o diagnóstico e acompanhamento adequado dos pacientes, bem como pela necessidade de atendimento contínuo, inclusive em horários estendidos, finais de semana e feriados.

Ademais, a prestação do serviço por empresa especializada assegura maior confiabilidade, rastreabilidade e padronização no transporte dos materiais, atendendo às normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis.

Assim, a medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde desempenhe suas funções de forma adequada e eficaz no atendimento à população.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista no PCA de 2026 DFD 387, que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motoboy, para atendimento às demandas da Administração, garantindo a continuidade e regularidade das atividades relacionadas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### **Dos Documentos Relativos à Habilitação:**

Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, fiscal, social, trabalhista serão indicados no Edital;

#### **Da Qualificação Técnica:**

#### **A licitante deverá apresentar:**

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da empresa, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, preferencialmente envolvendo transporte de materiais biológicos (sangue, urina, secreções e outros), com observância de normas de biossegurança e, quando aplicável, controle de temperatura.
- b) Declaração de que dispõe ou disporá, no momento da execução contratual, de veículo adequado e caixa térmica apropriada, com controle e/ou monitoramento de temperatura, conforme exigências sanitárias vigentes.
- c) Comprovação de que os profissionais envolvidos na execução dos serviços possuem treinamento em biossegurança e transporte de material biológico, conforme normas aplicáveis.





**Observações Técnicas:**

- a) O curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos) será exigido somente quando aplicável, nos casos em que o transporte se enquadrar como Classe 6 – Substâncias Infectantes, conforme regulamentação vigente.
- b) Para transporte de amostras biológicas de rotina (ex.: sangue e urina), será aceito treinamento específico em biossegurança, nos termos das normas da vigilância sanitária.

**Da Regularidade Ambiental (quando aplicável):**

- a) Poderá ser exigido do licitante o Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) junto ao IBAMA, somente se caracterizado o transporte de produtos perigosos ou resíduos perigosos, conforme enquadramento legal da atividade.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantidade foi realizada com base na solicitação encaminhada pela Diretora Geral da Policlínica 24h à Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento anexo ao processo, considerando a demanda diária de transporte de amostras laboratoriais e a necessidade de atendimento contínuo, inclusive em horários noturnos, finais de semana e feriados.

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio da realização de cesta de preços, com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como em consulta a contratos similares firmados por municípios próximos, disponíveis em sítios eletrônicos oficiais governamentais.

A consulta a fornecedores especializados foi necessária em razão das particularidades do serviço, que envolve transporte contínuo de amostras biológicas, exigências de biossegurança, acondicionamento térmico e atendimento em horários diferenciados. A obtenção de orçamentos diretamente com empresas do ramo possibilitou a definição de preços compatíveis com a realidade de mercado, assegurando maior precisão na formação do valor de referência da contratação.

Por estas razões, chegou-se a seguinte quantidade, com seu respectivo valor médio unitário e total:

| Item         | Descrição  | Unidade | Quantidade | Preço Médio (Mês) | Preço Total    |
|--------------|--|---------|------------|-------------------|----------------|
| 01           | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motoboy, com disponibilização de motocicleta, condutor habilitado, combustível, manutenção e demais insumos necessários, incluindo veículo devidamente equipado com caixa de transporte com temperatura controlada entre 2°C e 8°C, para realização do transporte de materiais biológicos (coletas laboratoriais) oriundos da Policlínica até laboratório de análises clínicas credenciado. | Mês     | 12         | R\$ 13.800,00     | R\$ 165.600,00 |
| Valor Total: |  |         |            |                   | R\$ 165.600,00 |





### ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, com disponibilização de motocicleta em perfeitas condições de uso, devidamente regularizada conforme a legislação vigente, bem como condutor habilitado, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a atividade exercida.

A contratada será responsável por todos os custos operacionais, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias à plena execução dos serviços, não cabendo à contratante qualquer ônus adicional além do valor contratado.

O serviço deverá atender às normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis ao transporte de materiais biológicos, garantindo condições adequadas de acondicionamento e transporte, de modo a preservar a qualidade e integridade das amostras, devendo a motocicleta estar equipada com baú térmico apropriado para transporte de material biológico para monitoramento contínuo da temperatura, a qual deverá ser mantida, quando aplicável, na faixa entre 2°C e 8°C, podendo a contratada utilizar diferentes meios eficazes de monitoramento, tais como termômetros, registradores de temperatura (data loggers) ou outros dispositivos equivalentes.

Os principais pontos de coleta e entrega são:

- a) Policlínica Municipal de Nova Santa Rita/RS: Rua Marinho Peixoto, 100, Centro, Nova Santa Rita/RS;
- b) Laboratório Fontana de Esteio, dentro do Hospital São Camilo: Avenida Castro Alves, 948, Bairro Tamandaré, Esteio/RS.
- c) A contratada deverá:
- d) Garantir a integridade, conservação, rastreabilidade e confidencialidade dos materiais transportados;
- e) Manter disponibilidade de atendimento nos seguintes horários: 08h30, 11h30, 13h00, 15h00, 16h00, 17h30, 19h30, 22h00 e 00h30, podendo estes serem ajustados conforme a demanda e mediante acordo entre as partes;
- f) Assegurar atendimento contínuo 7 (sete) dias por semana, incluindo finais de semana e feriados, contemplando também coletas emergenciais durante o período noturno e madrugada;
- g) Disponibilizar canal de comunicação ativo para acionamento do serviço (telefone e/ou aplicativo).

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa e eficiente para o atendimento da demanda de transporte de amostras laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado levantamento de mercado considerando diferentes possibilidades de contratação. As opções analisadas foram as seguintes:

**Opção 1 – Manutenção e utilização de frota própria da Secretaria:** Consiste na utilização de motocicletas próprias da Administração, com condutores vinculados ao quadro de servidores ou terceirizados. Embora permita o controle direto dos veículos, esta alternativa apresenta custos contínuos elevados com manutenção preventiva e corretiva, seguro, combustível, encargos trabalhistas e depreciação dos veículos. Além disso, a indisponibilidade de veículos para consertos compromete a continuidade do serviço, tornando esta opção economicamente e operacionalmente desvantajosa.

**Opção 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro município:** Esta alternativa prevê a contratação de serviços já licitados por outro município, por meio da figura de “carona”. Apesar de





possibilitar economia de tempo na tramitação processual, apresenta riscos quanto à compatibilidade das condições contratuais, como horários de atendimento, cobertura geográfica, valores praticados e disponibilidade imediata do serviço. Assim, não assegura plenamente a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais de transporte de amostras laboratoriais.

**Opção 3 – Contratação de empresa especializada em serviço contínuo de motoboy:** Prevê a contratação direta de empresa especializada, responsável por disponibilizar motocicleta em perfeitas condições de uso, condutor habilitado, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório, insumos e demais despesas operacionais, assegurando a coleta e entrega das amostras laboratoriais nos horários e rotas definidos pela Secretaria. Esta alternativa garante:

- a) Continuidade e regularidade do serviço;
- b) Cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança;
- c) Flexibilidade para ajustes de rotas, horários e demandas emergenciais;
- d) Redução de custos fixos da Administração, já que a empresa assume todos os custos operacionais relacionados ao veículo e condutor.

Dentre as alternativas analisadas, a **contratação de empresa especializada em serviço contínuo de motoboy** apresenta-se como a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo eficiência, segurança, economicidade e continuidade no atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, nos termos dos artigos 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motoboy, destinada ao transporte de amostras laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rita – RS, garantindo agilidade, segurança e confiabilidade no deslocamento dos materiais biológicos entre os pontos de coleta e os laboratórios de destino. A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A disponibilização do serviço tem como objetivo assegurar a continuidade e regularidade do transporte das amostras laboratoriais, contribuindo diretamente para a celeridade na realização de exames, diagnósticos e acompanhamento clínico dos pacientes, em atendimento às atribuições do Poder Público na área da saúde, conforme previsto no art. 23, II, da Constituição Federal.

A utilização de serviço especializado de motoboy possibilita maior agilidade no transporte, especialmente em áreas urbanas, reduzindo o tempo de deslocamento e garantindo que os materiais sejam entregues dentro dos prazos adequados para análise, preservando sua integridade e viabilidade.

Considerando a essencialidade do transporte de amostras laboratoriais e a inexistência de estrutura própria suficiente para atendimento contínuo da demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que será responsável pela disponibilização de motocicleta, condutor habilitado, combustível, manutenção e demais insumos necessários à execução do serviço.





O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços contínuos de motoboy, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar, classificado como serviço comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

Quanto ao formato de contratação, considerando a natureza contínua e a necessidade de atendimento em horários pré-estabelecidos e emergenciais, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada, garantindo a execução regular dos serviços, com controle operacional e previsibilidade de custos, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A execução do serviço deverá contemplar o atendimento em horários definidos pela contratante, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, assegurando disponibilidade contínua, rastreabilidade das entregas, adequado acondicionamento das amostras e observância às normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis, garantindo a qualidade e segurança durante todo o ciclo de vida do serviço.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda contínua de transporte de amostras laboratoriais entre a Policlínica e os laboratórios de destino, atividade essencial para o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Verifica-se que a execução direta desse serviço, por meio de recursos próprios, mostra-se operacionalmente limitada e economicamente desvantajosa, tendo em vista a necessidade de disponibilização de veículo, condutor habilitado, combustível, manutenção, controle logístico e atendimento em horários estendidos, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados.

Além disso, a eventual estruturação de frota própria implicaria custos contínuos com aquisição e manutenção de motocicletas, contratação de pessoal, encargos trabalhistas, seguros e demais despesas operacionais, o que não se mostra eficiente sob a ótica da economicidade e da gestão pública, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa à Administração, garantindo maior eficiência operacional, continuidade dos serviços, redução de custos indiretos e melhor gestão dos recursos públicos.

Quanto ao parcelamento, não se mostra tecnicamente viável a divisão do objeto, uma vez que os serviços demandam padronização operacional, integração logística, controle unificado das rotas e responsabilidade centralizada, sendo mais eficiente a contratação de um único prestador para assegurar a qualidade, a rastreabilidade e a continuidade do atendimento.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O futuro contrato tem como objetivo principal assegurar o transporte seguro, eficiente e contínuo de amostras laboratoriais da Policlínica Municipal de Nova Santa Rita/RS aos laboratórios de destino, garantindo que o serviço atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os resultados pretendidos são:

- a) Disponibilização de motocicleta própria da contratada, com condutor habilitado e capacitado, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e higiene;





- b) Garantia de continuidade operacional, com substituição imediata de condutor ou veículo em caso de indisponibilidade, falha, manutenção corretiva ou preventiva, assegurando que não haja interrupção dos serviços;
- c) Atendimento às normas de biossegurança, vigilância sanitária e legislação de trânsito, garantindo integridade, rastreabilidade, conservação e confidencialidade das amostras transportadas;
- d) Cumprimento rigoroso dos horários e rotas definidos, incluindo atendimentos emergenciais, períodos noturnos, finais de semana e feriados, de acordo com a programação e cronograma estabelecidos;
- e) Redução de custos e encargos administrativos para a Administração Pública, transferindo à contratada a responsabilidade por manutenção, seguro, documentação e demais despesas operacionais;
- f) Registro adequado de todas as coletas, entregas, ocorrências e substituições, permitindo transparência, controle e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Assegurar eficiência, segurança e confiabilidade no transporte das amostras, garantindo que cheguem aos laboratórios em condições adequadas para análise.

A contratação pretende garantir que o transporte de amostras laboratoriais seja realizado de forma **eficiente, segura e contínua**, reduzindo riscos, custos e encargos para a Administração Pública, e assegurando a qualidade e integridade das análises laboratoriais realizadas.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

| Aspecto/Atividade                  | Possível Impacto Ambiental  | Medidas Mitigadoras/Recomendadas   |
|------------------------------------|---|--|
| Uso de motocicleta (combustível)   | Emissão de gases poluentes (CO <sub>2</sub> , CO, NO <sub>x</sub> ) | Manutenção preventiva do veículo e uso eficiente do combustível          |
| Deslocamento urbano                | Contribuição para poluição sonora                                   | Utilização de motocicleta em bom estado e condução adequada              |
| Manutenção da motocicleta          | Geração de resíduos (óleo, filtros, peças)                          | Destinação adequada dos resíduos por empresas licenciadas                |
| Transporte de materiais biológicos | Risco de contaminação ambiental em caso de vazamento                | Uso de recipientes adequados e cumprimento de normas de biossegurança    |
| Uso de embalagens e insumos        | Geração de resíduos sólidos   | Utilização de materiais adequados e descarte conforme legislação vigente |
| Operação contínua (7 dias/semana)  | Aumento do consumo de recursos naturais                             | Planejamento eficiente de rotas e otimização dos deslocamentos           |

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 28 de maio de 2026.

---

**BRAYAN WILLIAM DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**EVERTON SOUZA DOS SANTOS**  
Responsável pela Elaboração do ETP

